



AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Milagres – PI, vêm, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informar a quem interessar, que será dado o andamento na sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas a continuar na Carta Convite nº 004/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para os serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Santo Antônio dos Milagres. A abertura dos envelopes será no dia 03/09/2019 às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 29 de agosto de 2019.
 Raimundo Barbosa Gomes
 Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ
 ESTADO DO PIAUÍ



Lei Nº. 009/2019.

Certifico que a presente nome foi devidamente publicada no mural deste poder legislativo em 29/08/2019.
 Agnilson Teixeira Dias
 Secretário

Ementa: "Abre crédito adicional Suplementar e Especial por anulação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Patos do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Patos do Piauí-PI aprovou, e Eu Prefeito Municipal de Patos do Piauí-PI, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Especial por anulação de dotação na importância de R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais) na forma assim descrita:

02	01	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
564	04.122.0002.2002.0000	3.3.90.47.00	Manutenção dos Serviços de Administração Geral OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	F.R.: 1 530 00
	530		Transferência da União Referente a Royalties		
	115	000	Recursos Vinculados		
565	04.122.0002.2002.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Administração Geral MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	F.R.: 1 530 00
	530		Transferência da União Referente a Royalties		
	115	000	Recursos Vinculados		
568	04.122.0002.2002.0000	3.3.90.47.00	Manutenção dos Serviços de Administração Geral OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	F.R.: 1 610 00
	610		Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	115	000	Recursos Vinculados		
569	04.122.0002.2002.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Administração Geral MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	F.R.: 1 610 00
	610		Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	115	000	Recursos Vinculados		

02	02	02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA		
581	12.361.0003.2007.0000	3.1.90.11.00	Remuneração do Magistério - 60% FUNDEB	560.000,00	F.R.: 1 114 00
	114		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	230	000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Magistério		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
519	10.301.0037.2003.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Ações de Melhoria e Acesso - PMAQ	5.000,00	F.R.: 1 214 00
	214		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	115	300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Outros Programas		

Art. 2º - O crédito aberto na forma no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no orçamento vigente na seguinte dotação:

02	01	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
21	04.122.0002.2002.0000	3.1.90.91.00	Manutenção dos Serviços de Administração Geral SENTENÇAS JUDICIAIS	-22.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001		Recursos Ordinários		
	100	000	Geral		
02	02	02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA		
295	12.361.0003.2007.0000	3.1.90.11.00	Remuneração do Magistério - 60% FUNDEB	-560.000,00	F.R. Grupo: 1 112 00
	112		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	230	000	Transferências do FUNDEB 60% FUNDEB - Magistério		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
385	10.301.0037.2003.0000	3.1.90.13.00	Manutenção das Ações de Melhoria e Acesso - PMAQ	-35.000,00	F.R. Grupo: 1 214 00
	214		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	115	005	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Programa PMAQ		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
467	08.244.0038.2041.0000	3.3.90.32.00	Assistência a Pessoas Carentes MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-16.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	601		Recursos Ordinários		
	400	000	Assistência Social		

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal realizar readequação na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 001 de 15 de junho de 2018 (LDO 2019) e da Lei 003 de 23 de novembro de 2018 e da Lei nº 005 de 03 de dezembro de 2018, Revisão do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí (PI), 29 de agosto de 2019.


AGENILSON TEIXEIRA DIAS
 Prefeito Municipal

Sancionada e Promulgada
 Em: 29/08/2019.

 Agenilson Teixeira Dias
 Prefeito Municipal